



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E
ESTUDANTIS



PORTARIA PRACE Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;

Considerando a Resolução CUNI 1540;

Considerando a Resolução CUNI 2368;

Resolve

Art. 1º Essa Portaria regulamenta e disciplina o recadastramento obrigatório dos moradores das Repúblicas Federais de Ouro Preto de 2021 com o objetivo de verificar o cumprimento da Resolução CUNI 1540.

Art. 2º Todos os procedimentos serão realizados remotamente e consistem no preenchimento do formulário eletrônico informando:

I. Nome da República;

II. Nome do morador;

III. Matrícula;

IV. Data de ingresso na República Federal;

V. Situação do aluno (morador ou candidato a morador);

VI. Indicação do representante;

VII. Ciência e assinatura do Termo de Sessão Onerosa de Imóvel Público.

Art. 3º O recadastramento obrigatório será realizado do dia 22/03/2021 a 23/04/2021.

Art. 4º Os moradores das Repúblicas Federais que constam no Sistema Integrado de Moradia da UFOP que não preencherem o formulário eletrônico no prazo informado acima terão suas vagas consideradas como não ocupadas.

Art. 5º Seguem aplicadas as recomendações da Resolução CUNI 2368 para que os estudantes da UFOP permaneçam em seus domicílios de origem e a proibição de realização de eventos de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE**, em 22/03/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149472** e o código CRC **DB82318A**.

Referência: Processo nº 23109.002638/2021-13

SEI nº 0149472

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br